



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º158, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Benisia Veiga da Rocha	EMEIEF Bairro Amoreiras	7%
Breno Rufino Pupo Ferreira	EMEIEF Bairro Marianos	7%
Rafael Ribeiro Guinoza	EMEIEF Bairro Manoel de Nóbrega	7%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de junho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de junho de 2023.
/acm.